Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 706

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 9
Homologação / Adjudicação 9
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Outros atos de concurso/processo seletivo 9
Convocação 9
Homologação 10
Conselhos Municipais 11
Conselho Municipal dos Direitos de Diversidade Sexual e de Gênero CMDSG 11

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 14.342, DE 05 DE JULHO DE 2.023.

Estabelece Novo Local e Horário de Trabalho para a servidora municipal Mara Rúbia de Oliveira, Agente de Combate a Endemias.

ENÍCIO FERREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018,

R E S O L V E:

ESTABELECER, a partir de 05 de julho de 2.023, novo Local e Horário de Trabalho para a servidora municipal MARA RÚBIA DE OLIVEIRA, Agente de Combate a Endemias.

LOCAL DE TRABALHO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE:

Rua Nicolau Tolentino de Almeida nº 1.577 – Bairro Bom Retiro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h. e das 12:30 às 16:30 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de julho de 2.023.

ENÍCIO FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

ENÍCIO FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de julho de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.343, DE 06 DE JULHO DE 2.023.

Contrata Graziella Cristina Chicate para o emprego permanente de Enfermeiro.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando a criação de mais 06 (seis) empregos de Enfermeiro através da Lei Municipal nº 4.729, de 20 de junho de 2.023, **para atender as demandas da municipalidade**;

- Considerando a necessidade de diminuir a quantidade de horas extras realizadas pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e melhorar os atendimentos nas Unidades de Saúde;

- Considerando que temos enfermeiros terceirizados prestando serviços nas Estratégias de Saúde da Família;

- Considerando que os serviços de enfermagem são contínuos e não podem sofrer interrupções, faz-se necessário contratar do quadro efetivo de servidores enfermeiros para compor as Equipes e suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

- Considerando o pedido de contratação em caráter efetivo de um Enfermeiro feito pelo Secretário Municipal de Saúde, **para atender as demandas da municipalidade**;

- Considerando que **Graziella Cristina Chicate** foi aprovada no Concurso Público 01/2.019 para o emprego de Enfermeiro;

R E S O L V E:

Artigo 1º – CONTRATAR, a partir de 06 de julho de 2.023, GRAZIELLA CRISTINA CHICATE, RG nº 42.304.715-2, CPF nº XXXXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXXXX, classificada em 17º lugar no Concurso Público nº 01/2.019, para o emprego permanente de **Enfermeiro**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

Artigo 2º – A Contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para a servidora contratada laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público municipal.

Artigo 3º – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme o Artigo 2º,** Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESF CENTRAL: Av. Carlos Fernandes nº 766 - Centro

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira**:** Das 07:00 às 11:30 h. e das 13:00 às 16:30 horas.

- Fica concedido, nos termos do § 1º do Artigo 71 da CLT, um intervalo de 00:15 h (quinze minutos) no período da manhã.

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de julho de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de julho de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.344, DE 07 DE JULHO DE 2.023.

Dispõe sobre a cessão temporária e precária de servidores, para, sem prejuízo de suas funções, responder precariamente pelas funções de Procurador Jurídico, em outro órgão da Administração, no Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Ipuã – SAAEI e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o poder para a prática de ato discricionário do cedente e do cessionário, baseado em juízo de conveniência e oportunidade da Administração sobre o poder discricionário, e atendendo aos interesses públicos e coletivos;

CONSIDERANDO que a cessão de servidor público, no caso, se encontra amparada no interesse das administrações envolvidas, visando atender a uma finalidade pública, em prol do interesse público e da necessidade dos serviços, norteada por lei e em princípios norteadores da atividade administrativa;

CONSIDERANDO o poder de organizar e reorganizar os serviços públicos, de lotar e relotar servidores, de criar e extinguir cargos, é indespojável da Administração, por inerente à soberania interna do próprio Estado e a Administração Pública possui a prerrogativa de ceder, *ex officio*, os seus servidores, bem como a prerrogativa de revogar a cessão a qualquer momento;

CONSIDERANDO, finalmente a Solicitação do Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, Sr. MAXEL HENRIQUE DA SILVA, da cessão em caráter precário e de forma temporária dos servidores Procuradores Jurídicos do Município, para, responder precariamente pelas funções de **Procurador Jurídico** no SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAEI, **no período de 10 a 24 de julho de 2.023**, uma vez que o Procurador Jurídico lotado no SAAEI, Sr. RAFAEL BOMFIM RIBEIRO, entrará em gozo de férias regulamentares nesse período.

RESOVE:

Artigo 1º. **FICAM CEDIDOS,** precariamente e de forma temporária, **no período de 10 a 24 de julho de 2.023**, **os seguintes servidores municipais, titulares do emprego permanente de "Procurador Jurídico" no Município**, para prestar serviços como advogado à autarquia municipal SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE IPUÃ – SAAEI, sem alteração das suas contratações e de suas remunerações no seu emprego no órgão de origem, ficando o registro do ponto flexibilizado no respectivo período:

NOME	EMPREGO	ÁREA DE ATUAÇÃO
EDUARDO AZEVEDO PÊCEGO	Procurador Jurídico.	Procedimentos administrativos ou judiciais de natureza trabalhista.
EDGARD DE BRITO FILHO	Procurador Jurídico.	Procedimentos administrativos ou judiciais de natureza tributária.
RAFAEL DIAS MARTINS	Procurador Jurídico.	Procedimentos administrativos ou judiciais de natureza cível.
GABRIEL CESAR BUENO	Procurador Jurídico.	Procedimentos administrativos ou judiciais em processos licitatórios.

Parágrafo Único. A cessão dos servidores de que trata este Decreto, é por prazo determinado, para prestar serviços **no período de 10 a 24 de julho de 2.023,** atendendo Solicitação do Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, Sr. MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, em razão das férias do Procurador Jurídico do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE IPUÃ – SAAEI, Sr. RAFAEL BOMFIM RIBEIRO.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 07 de julho de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 07 de julho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.345, DE 10 DE JULHO DE 2.023.

Contrata Monalisa Cristina de Souza para o emprego permanente de Enfermeiro.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando a criação de mais 06 (seis) empregos

de Enfermeiro através da Lei Municipal nº 4.729, de 20 de junho de 2.023, **para atender as demandas da municipalidade**;

- Considerando a necessidade de diminuir a quantidade de horas extras realizadas pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e melhorar os atendimentos nas Unidades de Saúde;

- Considerando que temos enfermeiros terceirizados prestando serviços nas Estratégias de Saúde da Família;

- Considerando que os serviços de enfermagem são contínuos e não podem sofrer interrupções, faz-se necessário contratar do quadro efetivo de servidores enfermeiros para compor as Equipes e suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

- Considerando o pedido de contratação em caráter efetivo de um Enfermeiro feito pelo Secretário Municipal de Saúde, **para atender as demandas da municipalidade**;

- Considerando que **Monalisa Cristina de Souza** foi aprovada no Concurso Público 01/2.019 para o emprego de Enfermeiro;

R E S O L V E:

Artigo 1º – CONTRATAR, a partir de 10 de julho de 2.023, MONALISA CRISTINA DE SOUZA, RG nº 42.546.781-18, CPF nº XXXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXXXX, classificada em 20º lugar no Concurso Público nº 01/2.019, para o emprego permanente de **Enfermeiro**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

Artigo 2º – A Contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para a servidora contratada laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público municipal.

Artigo 3º – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme o Artigo 2º,** Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

ESF JOSÉ BURANELO NETO: Av. Jenny Marcussi Pacor nº 750 – Bairro Bela Vista.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 12:30 h. e das 14:00 às 16:30 horas.

- Fica concedido, nos termos do § 1º do Artigo 71 da CLT, um intervalo de 00:15 h (quinze minutos) no período da manhã.

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 10 de julho de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 10 de julho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.346, DE 10 DE JULHO DE 2.023.

Contrata Janaina da Silva para o emprego permanente de Enfermeiro.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando a criação de mais 06 (seis) empregos de Enfermeiro através da Lei Municipal nº 4.729, de 20 de junho de 2.023, **para atender as demandas da municipalidade**;

- Considerando a necessidade de diminuir a quantidade de horas extras realizadas pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e melhorar os atendimentos nas Unidades de Saúde;

- Considerando que temos enfermeiros terceirizados prestando serviços nas Estratégias de Saúde da Família;

- Considerando que os serviços de enfermagem são contínuos e não podem sofrer interrupções, faz-se necessário contratar do quadro efetivo de servidores enfermeiros para compor as Equipes e suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

- Considerando o pedido de contratação em caráter efetivo de um Enfermeiro feito pelo Secretário Municipal de Saúde, **para atender as demandas da municipalidade**;

- Considerando que **Janaina da Silva** foi aprovada no Concurso Público 01/2.019 para o emprego de Enfermeiro;

R E S O L V E:

Artigo 1º – CONTRATAR, a partir de 10 de julho de 2.023, JANAINA DA SILVA, RG nº 43.159.891-5, CPF nº XXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXXXX, classificada em 19º lugar no Concurso Público nº 01/2.019, para o emprego permanente de **Enfermeiro**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

Artigo 2º – A Contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para a servidora contratada laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público municipal.

Artigo 3º – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme o Artigo 2º,** Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL: Rua Ferdinando Fratin, nº 335 - Centro.

HORÁRIO:

-Escala de Revezamento, jornada 12x36, determinada pelo Pronto Socorro.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 10 de julho de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 10 de julho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.347, DE 10 DE JULHO DE 2.023.

Contrata Rosemeire Aparecida Leandro Teixeira para o emprego permanente de Enfermeiro.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando a criação de mais 06 (seis) empregos de Enfermeiro através da Lei Municipal nº 4.729, de 20 de junho de 2.023, **para atender as demandas da municipalidade**;

- Considerando a necessidade de diminuir a quantidade de horas extras realizadas pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e melhorar os atendimentos nas Unidades de Saúde;

- Considerando que temos enfermeiros terceirizados prestando serviços nas Estratégias de Saúde da Família;

- Considerando que os serviços de enfermagem são contínuos e não podem sofrer interrupções, faz-se necessário contratar do quadro efetivo de servidores enfermeiros para compor as Equipes e suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

- Considerando o pedido de contratação em caráter efetivo de um Enfermeiro feito pelo Secretário Municipal de Saúde, **para atender as demandas da municipalidade**;

- Considerando que **Rosemeire Aparecida Leandro Teixeira** foi aprovada no Concurso Público 01/2.019 para o emprego de Enfermeiro;

R E S O L V E:

Artigo 1º – CONTRATAR, a partir de 10 de julho de 2.023, ROSEMEIRE APARECIDA LEANDRO TEIXEIRA, RG nº 28.123.509-0, CPF nº XXXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXXX, classificada em 18º lugar no Concurso Público nº 01/2.019, para o emprego permanente de **Enfermeiro**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

Artigo 2º – A Contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para a servidora contratada laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público municipal.

Artigo 3º – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme o Artigo 2º,** Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ESF Dr. DALMÁCIO ANTUNES: Av. Dona Tereza nº 1.629.

HORÁRIO DE TRABALHO:

De Segunda à Sexta-Feira: Das 07:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas.

- Fica concedido, nos termos do § 1º do Artigo 71 da CLT, um intervalo de 00:15 h (quinze minutos) no período da manhã, para descanso e lanche no local de trabalho.

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 10 de julho de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 10 de julho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.348, DE 10 DE JULHO DE 2.023.

Contrata Edilene Rocha Peixoto para o emprego permanente de Enfermeiro.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando a criação de mais 06 (seis) empregos de Enfermeiro através da Lei Municipal nº 4.729, de 20 de junho de 2.023, **para atender as demandas da municipalidade**;

- Considerando a necessidade de diminuir a quantidade de horas extras realizadas pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e melhorar os atendimentos nas Unidades de Saúde;

- Considerando que temos enfermeiros terceirizados prestando serviços nas Estratégias de Saúde da Família;

- Considerando que os serviços de enfermagem são contínuos e não podem sofrer interrupções, faz-se necessário contratar do quadro efetivo de servidores enfermeiros para compor as Equipes e suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

- Considerando o pedido de contratação em caráter efetivo de um Enfermeiro feito pelo Secretário Municipal de Saúde, **para atender as demandas da municipalidade**;

- Considerando que **Edilene Rocha Peixoto** foi

aprovada no Concurso Público 01/2.019 para o emprego de Enfermeiro;

R E S O L V E:

Artigo 1º – CONTRATAR, a partir de 10 de julho de 2.023, EDILENE ROCHA PEIXOTO, RG nº 43.159.946-4, CPF nº XXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXXX, classificada em 16º lugar no Concurso Público nº 01/2.019, para o emprego permanente de **Enfermeiro**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

Artigo 2º – A Contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para a servidora contratada laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público municipal.

Artigo 3º – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme o Artigo 2º,** Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

HORÁRIO DE TRABALHO:

De Segunda à Sexta-Feira: Das 07:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas.

- Fica concedido, nos termos do § 1º do Artigo 71 da CLT, um intervalo de 00:15 h (quinze minutos) no período da manhã, para descanso e lanche no local de trabalho.

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 10 de julho de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 10 de julho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.349, DE 10 DE JULHO DE 2.023.

Contrata Dener José Tavares Oliveira para o emprego permanente de Contador.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando a criação de mais 01 (um) emprego de Contador através da Lei Municipal nº 4.712, de 24 de maio de 2.023, **para atender as demandas da municipalidade**;

- Considerando o pedido de contratação em caráter efetivo de um Contador feito pelo Secretário Municipal de Orçamento e Finanças, **para atender as demandas da municipalidade**;

- Considerando que **Dener José Tavares Oliveira** foi aprovado no Concurso Público 01/2.023 para o emprego de Contador;

R E S O L V E:

Artigo 1º – CONTRATAR, a partir de 10 de julho de 2.023, DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA, RG nº 49.066.662-0 e CPF nº XXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXXXXX, classificado em 2º lugar no Concurso Público nº 01/2.023, para o emprego permanente de **Contador**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

Artigo 2º – A Contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para o servidor contratado laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público municipal.

Artigo 3º – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme o Artigo 2º,** Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:

Paço Municipal – Bloco I: Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, 433

HORÁRIO DE TRABALHO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 08:00 h. às 11:30 h. e das 13:00 às 17:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 10 de julho de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 10 de julho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.350, DE 11 DE JULHO DE 2.023.

Contrata Luciana Gonçalves da Silva para o emprego permanente de Técnico de Enfermagem.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das

atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando a criação de mais 03 (três) empregos de Técnico de Enfermagem através da Lei Municipal nº 4.712, de 24 de maio de 2.023, **para atender as demandas da municipalidade**;

- Considerando o pedido de contratação em caráter efetivo de um Técnico de Enfermagem feito Secretário Municipal de Saúde, **para atender as demandas da municipalidade**;

- Considerando que **Luciana Gonçalves da Silva** foi aprovada no Concurso Público 01/2.023 para o emprego de Técnico de Enfermagem;

R E S O L V E:

Artigo 1º – CONTRATAR, a partir de 11 de julho de 2.023, LUCIANA GONÇALVES DA SILVA, RG nº 30.930.102-6 e CPF nº XXXXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXXXXX, classificada em 4º lugar no Concurso Público nº 01/2.023, para o emprego permanente de **Técnico de Enfermagem**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

Artigo 2º – A Contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para a servidora contratada laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público municipal.

Artigo 3º – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme o Artigo 2º,** Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL: Rua Ferdinando Fratin, nº 335 - Centro.

HORÁRIO:

-Escala de Revezamento, jornada 12x36, determinada pelo Pronto Socorro.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 11 de julho de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 11 de julho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.351 DE 11 DE JULHO DE 2.023.

Designa Gestor do Contrato referente ao Processo de Licitação nº 107/2.023, Inexigibilidade nº 010/2.023, referente à Contratação de apresentação artística com a dupla "César Menotti e Fabiano", para apresentação no dia 08 de setembro de 2023, no Ipuã Rodeo Music.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FABIANA DE OLIVEIRA PUGA, RG nº 28.123.541-7, **GESTORA** do Contrato referente ao Processo de Licitação nº 107/2.023, Inexigibilidade nº 010/2.023, referente à Contratação de apresentação artística com a dupla "César Menotti e Fabiano", para apresentação no dia 08 de setembro de 2023, no Ipuã Rodeo Music, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93**.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 11 de julho de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 11 de julho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.352 DE 11 DE JULHO DE 2.023.

Designa Gestor do Contrato referente ao Processo de Licitação nº 104/2.023, Inexigibilidade nº 009/2.023, referente à Contratação de apresentação artística com a dupla "Ícaro e Gilmar", para apresentação no dia 07 de setembro de 2023, no Ipuã Rodeo Music.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FABIANA DE OLIVEIRA PUGA, RG nº 28.123.541-7, **GESTORA** do Contrato referente ao Processo de Licitação nº 104/2.023, Inexigibilidade nº 009/2.023, referente à Contratação de apresentação artística com a dupla "Ícaro e Gilmar", para apresentação no dia 07 de setembro de 2023, no Ipuã Rodeo Music, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93**.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 11 de julho de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 11 de julho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 009/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

Eduardo Otavio Gonçalves, Secretário Municipal de Educação, comunica a todos interessados que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o Chamada Pública nº 02/2023, Processo nº 009/2023, Inexigibilidade nº 001/2023, Credenciamento nº 002/2023, de 19 de janeiro de 2023, tendo como objeto a **realização de credenciamento das instituições de ensino superior do Estado de São Paulo, para formalização de convênio ou termo de adesão entre o município de Ipuã-SP, no sentido de ajustar e regulamentar a concessão de bolsas de estudo aos alunos de ensino superior residente no município de Ipuã, nos termos da Lei Municipal nº 3.172/2011, em favor de: FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA**

Ipuã, 10 de julho de 2023.
Eduardo Otavio Gonçalves
Secretário Municipal de Educação

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

INFORMATIVO

No dia 30 de junho de 2023 foi realizado a convocação 192/2023 via telefone referente a contratação do Concurso Público 01/2019 para o emprego de ENFERMEIRO. Segue ato para fins de publicidade, conforme extrato abaixo:

EDITAL CONVOCAÇÃO 192/2023

Ipuã, 30 de Junho de 2.023.
Ilmo(a) Srta
MONALISA CRISTINA DE SOUZA
20° Colocação
Tendo sidoVossa Senhoriaaprovado(a) eclassificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2019** para oemprego de**ENFERMEIRO**, vimos Convocá-lo(a) paramanifestar ointeresse e, sefor ocaso, assumir o **emprego de ENFERMEIRO até o dia 30 de Julho de 2.023.**

O nãocomparecimento dentrodeste prazoimplicará emdesistência automáticado emprego.

Sem mais, subscrevo-me mui
Cordialmente,
RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

INFORMATIVO

No dia 30 de junho de 2023 foi realizado a convocação 193/2023 via telefone referente a contratação em caráter emergencial para exercício temporário do Concurso Público 01/2023 para a função de MOTORISTA. Segue ato para fins de publicidade, conforme extrato abaixo:

CONVOCAÇÃO 193/2023

Ipuã, 30 de Junho de 2.023.

Referente contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego **MOTORISTA**

ILMO (A) SR(A)
DIEGO HENRIQUE DE ARAUJO

Propomos a Sr(a) na qualidade de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Publico 01/2023 no exercício do direito de preferência, a **contratação temporária** exercer á função de **MOTORISTA,** em caso de aceitação favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária, favor manifestar em caso de recusa**.**

Sendo só o que nos cumpre,
Cordialmente.
Meiriluci Domingues Clemente
Gerente de Recursos Humanos

.....

Convocação

EDITAL CONVOCAÇÃO 201/2023

Ipuã, 12 de Julho de 2.023.
Ilmo(a) Srta
ANA JULIA APARECIDA OLIVATTO
10° Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2021** para o emprego de **AGENTE ESCOLAR** , vimos Convocá-lo(a) para manifestar o interesse e, se for o caso, assumir o **emprego de AGENTE ESCOLAR até o dia 11 de Agosto de 2.023.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me mui
Cordialmente
RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ- SP

PROCESSO SELETIVO - 01/2023

EDITAL HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que foram aprovados no Processo Seletivo 01/2023, os candidatos para os cargos de Fiscal Municipal, Auxiliar de Enfermagem, Enfermeiro, Veterinário, Terapeuta Ocupacional, Coordenador Pedagógico, Professor de Educação Básica II – Língua Inglesa, Professor de Educação Básica II – Geografia, Professor de Educação Básica II – Ciências e Professor de Educação Básica II – Artes, constantes das listagens já publicadas, na ordem de classificação apresentada e com a pontuação obtida, aplicados os critérios de desempates e após análise de recursos nos termos do Edital de Abertura.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA os resultados do Processo Seletivo 01/2023 da Prefeitura Municipal de Ipuã, para provimento dos cargos relacionados nos referidos resultados finais cujo prazo de validade é de (1) um ano, podendo ser prorrogado por no máximo, o mesmo período, a critério da Prefeitura Municipal de Ipuã.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, afixando-se cópia no local público de costume da Prefeitura Municipal de Ipuã.

Ipuã, 12 de Julho de 2023.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos de Diversidade Sexual e de Gênero CMDSG

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO – CMDSG DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes Almeida, Nº 433 - CEP-14610-000 Ipuã-SP Fone:(16) 3832- 0150
E-mail: cmconselhos@ipua.sp.gov.br

Ipuã/SP 12 de julho de 2023.

RELAÇÃO DE CANDITADOS INSCRITOS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO – CMDSG

ANELISE RIBEIRO DA SILVA
BRUNA SPERANDIR FORTUNATO
BRUNO DE OLIVEIRA MORAES
CECÍLIA COSTA NUNES DA SILVA
DANIELA CUSTÓDIO TEIXEIRA
EDIELE APARECIDA CARLOS
ELAINE APARECIDA DA SILVA
FERNANDA OLIVEIRA DE LIMA
JÉSSICA FERNANDA NASCIMENTO PASQUIM
LARISSA DO NASCIMENTO SILVA
LAUREANI BUENO SILVA
LEANDRO DOS SANTOS DA SILVA
LORRANEY HONORATO MARQUES DA SILVA
LUCAS TOSTES MINTO
LUIZ FERNANDO DA SILVA
MIKAEL MULLER RAFAEL
SÔNIA MARIA RIBEIRO DA SILVA
RAVENNA MARIA DE OLIVEIRA
VICTOR LUCAS PEREIRA SOUZA

José Reinaldo dos Santos Júnior
Secretário Administração e Negócios de Governos

Ana Carolina Mioto
Secretária Executiva da Casa dos Conselhos Municipais